



Prefeitura Municipal de Botucatu

Termo de Aditamento nº 177/2015
Processo Administrativo nº 44818/2014

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 84/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FERROVIÁRIA DE BOTUCATU, PARA REPASSE DE RECURSOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS E ESPORTIVOS, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENTIDADE PROPONENTE.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Esporte e Lazer **ANTONIO CARLOS PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 3.517.010-4 e inscrito no CPF sob nº. 382.793.478-87, e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FERROVIÁRIA DE BOTUCATU**, associação civil de direito privado, desportiva, sem fins lucrativos, estabelecida nesta cidade na Rua Manoel Silva, s/nº, inscrita no CPPJ sob nº. 45.526.092/0001-86 neste ato, representada por seu Presidente **JOÃO FRANCISCO CHAVARI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº.11.448.696 e inscrita no CPF sob nº. 983.191.598-49, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº 44818 / 2014**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a Clausula Quarta fica acrescido de R\$ 29.166,65 (Vinte e Nove Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), a ser pago em 05(cinco) parcelas.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

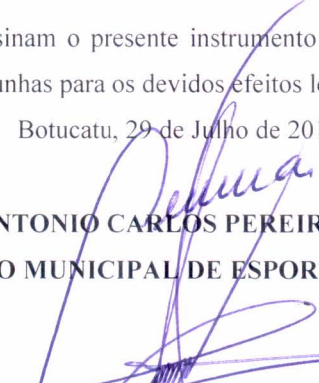


Prefeitura Municipal de Botucatu

Termo de Aditamento nº 177/2015
Processo Administrativo nº 44818/2014

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 29 de Julho de 2015.


ANTONIO CARLOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER


JOÃO FRANCISCO CHAVARI
PRESIDENTE

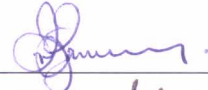
Testemunhas:

1ª



Eliana C. L. de Camargo
RG: 32.405.391-5
CPF: 219.440.458-99

2ª


Vanda Tiago Silva Zamuner
RG. 9.365.222
CPF. 834.837.568-68